

GAC 0805/15

Cascavel, 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ATT SR IVAN THEODOROVICZ
PREFEITO MUNICIPAL
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Prezado Senhor,

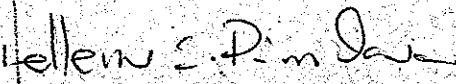
Ref.: Ofício nº. 168/2015, datado de 15/04/2015. Solicitação para implantação de radares no Município de Laranjeiras do Sul, no km 452 e km 466 da BR 277.

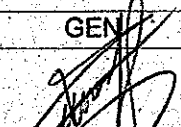
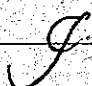
Em resposta ao vosso ofício acima referenciado, onde solicitam implantação de radares no Município de Laranjeiras do Sul, no km 452 e km 466 da BR 277, informamos que a Concessionária dispõe de um Comitê de Segurança Viária que aponta os principais locais de atuação na BR 277 em virtude dos índices de acidentes. Ações voltadas à segurança são realizadas através de definições apontadas em estudos de Viabilidade Técnica elaborados em conjunto com o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e a PRF – Polícia Rodoviária Federal.

Diante disso, comunicamos que não há previsão de instalação do referido dispositivo para o segmento da BR-277 na região mencionada.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Hellem Shimokomaki Prim Variani
Gerente de Administração do Contrato
/TLN

GEN	GAU
	

21/05/15
Andressa Silva da Silva
Agente Administrativo